



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 357/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "INSTITUTO DE DEFESA DOS BRASILEIROS - IDEBRAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, o "INSTITUTO DE DEFESA DOS BRASILEIROS - IDEBRAS".

Art. 2º - As despesas decorrente da execução da presente Lei ocorrerão à conta de verba própria designada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 11 de Novembro de 2019.

ANSELMO NETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O INSTITUTO DE DEFESA DOS BRASILEIROS - IDEBRAS é uma associação civil, sem fins lucrativos, foi criado com o propósito de auxiliar as pessoas com informações básicas de cidadania, assistência jurídica, orientações sobre o Estatuto do Idoso, apoio às entidades de diversos segmentos, como também um futuro atendimento preventivo na área de saúde (com sessões de fisioterapia), além de associar cidadãos aposentados, pensionistas e idosos, garantindo-lhes de forma ética uma série de benefícios para melhorar a qualidade de vida.

O INSTITUTO DE DEFESA DOS BRASILEIROS - IDEBRAS, foi criado no dia 20 de junho de 2017, e tem a sua sede na Rua Francisco Silva nº 51, Vila Lucy, na cidade de Sorocaba.

O IDEBRAS congrega trabalhadores, aposentados, pensionistas, quaisquer que sejam as suas origens profissionais, e representa-os com exclusividade, perante os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Desenvolve e apoia políticas e ações que promovam a cidadania, a dignidade, o respeito e o resgate do poder aquisitivo dos aposentados, pensionistas e idosos, e as que venham melhorar os benefícios previdenciários em geral.

O Instituto tem ajudado mais de 3.000 (três mil) famílias a conquistarem os seus direitos, principalmente nas questões habitacionais que apresentaram defeitos e vícios construtivos nos imóveis entregues pelos programas habitacionais.

Por estes motivos contamos com a aprovação, desta propositura, por parte dos Nobres Vereadores.

S/S., 11 de Novembro de 2019.

ANSELMO NETO
Vereador